



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEQUI

ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 30 DE 03 DE MARÇO DE 2023

Dispõe sobre a designação do Gestor de Contratos para atuação nos procedimentos licitatórios e execução dos Contratos Administrativos no âmbito do Município de Pequi em conformidade com a Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021.

O Prefeito Municipal de Pequi, **André Luiz Melgaço Tavares**, no exercício das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica Designada como **Gestor de Contrato a servidora Tayná Tabata Antônia Mendes de Rezende**, portadora do CPF/MF: 095.910.676-66, para tomar decisões, acompanhar o trâmite da licitação e executar as atividades necessárias ao bom andamento da formalização e da execução contratual em conformidade com a Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Pequi, 03 de março de 2023.

ANDRÉ LUIZ MELGAÇO TAVARES
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEQUIMG
CNPJ: 18.313.871/0001-64
Afixado(a) e Publicado(a) no Quadro de Aviso
Oficial de Publicações de Atos do Poder Executivo.
Pequi, 03 / 03 / 2023
Assinatura _____

JOSÉ HONORATO DE OLIVEIRA
Controlador Interno
Prefeitura Municipal de Pequi